Apresentação: 15/03/2021 18:57 - CINDRA
REQ n.3/2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AMAZÔNIA.

REQUERIMENTO Nº ____, DE 2021.

(Do Senhor José Ricardo)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para debater sobre a política de energia para Amazônia e a Medida Provisória Nº 1.031, DE 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, seus efeitos e consequência para Amazônia.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater sobre a política de energia para Amazônia e a Medida Provisória Nº 1.031, DE 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, seus efeitos e consequência para Amazônia.

Para esta Audiência Pública sugerimos os seguintes convidados:

- Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia;
- Ilustríssimo Senhor Presidente da Eletronorte;
- CNE – Coletivo Nacional dos Eletricitários – FNU;
- Representante do Programa Luz para Todos;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Urbanas no Estado do Amazonas (STIUAM);
- Fórum Permanente de Energia da UFAM.

Documento eletrônico assinado por José Ricardo (PT/AM), através do ponto SDR_56041, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.
CD214488998700

Apresentação: 15/03/2021 18:57 - CINDRA
REQ n.3/2021

JUSTIFICAÇÃO

Tramita no Congresso Nacional a Medida Provisória Nº 1.031, DE 23 DE fevereiro de 2021, que dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e altera a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº10.438, de 26 de abril de 2002.

A proposta consubstancia a política de capitalização da Eletrobras que vem sendo divulgada desde 2019, como uma das prioridades da agenda energética e econômica do Governo Bolsonaro. Portanto, é um tema recorrente na agenda política nacional, em 2019 o governo federal enviou um projeto de lei para vender a companhia, mas o texto segue sem avanço no Legislativo. Entre outros pontos, a proposta estabelece que o processo de desestatização será executado por meio de uma operação de aumento do capital social da empresa, com a venda de novas ações ordinárias, que são as ações que dão direito a voto, em bolsa de valores. Com isso, a participação da União no capital social da estatal será diluída e o Estado deixará de ser o acionista majoritário. A União possui atualmente 51% das ações ordinárias da empresa.

Para justificar a adoção da medida, o Poder Executivo argumenta que "em virtude das dificuldades enfrentadas pela Eletrobras nos últimos anos, a sua participação na expansão da oferta de energia elétrica tem sido reduzida", tanto no segmento de geração quanto no de transmissão. Conclui que "a situação econômico-financeira da Eletrobras restringe sua atuação na expansão da oferta de geração e transmissão de energia elétrica, diminuindo a sua capacidade de competir no mercado no qual é um agente relevante".

Dessa forma, o Congresso Nacional tem em suas mãos essa nova proposta do executivo na forma da MP 1031/21.

Queremos debater o tema, profundamente, queremos ouvir do governo, os trabalhadores e a sociedade. A quem interessa a privatização da Eletrobras na Amazônia?.

Portanto, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e Amazônia no sentido da aprovação do presente requerimento para a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater sobre a Medida Provisória Nº 1.031, DE 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a

Documento eletrônico assinado por José Ricardo (PT/AM), através do ponto SDR_56041, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

CD214488998700

Apresentação: 15/03/2021 18:57 - CINDRA
REQ n.3/2021

desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, seus efeitos e consequência para Amazônia.

Sala das Comissões, 15 de março de 2021.

JOSÉ RICARDO

DEPUTADO FEDERAL PT/AM

Documento eletrônico assinado por José Ricardo (PT/AM), através do ponto SDR_56041, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

CD214488998700